

# PROCURADORIA EM PAUTA

INFORMATIVO BIMESTRAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Nº 11 - Set/Out/Nov/Dez 2013

## Resultados positivos em 2013



Royalties

Pareceres

Ações vitoriosas

Cobrança extrajudicial

Capacitação de servidores

## PFI: trabalho em equipe mostra resultados

Há um ensinamento cristão que diz que “tudo quanto te vier a mão para fazer, faze-o conforme tuas forças”. Em se tratando de administração pública, força tem que ser sinônimo de gestão, ou seja, capacidade de gerir.

Gestão refere-se à capacidade organizacional de realizar ações efetivas em termos institucionais, com ou sem escassez de recursos, envolvendo objetivos definidos em um desenvolvimento delineado democraticamente também pelos agentes que atuam no órgão. Agentes estes que não devem ser vistos individualmente, mas, sim, como um somatório de forças que agregam à Instituição valor e conhecimento.

As ações implementadas pelo Grupo de Trabalho da Procuradoria-Fiscal nesses últimos 3 anos me autorizam a defender com dados concretos (e não apenas com mera retórica) a ideia acima, pois, nesse período, foi possível a realização de medidas efetivas, tais como: a especialização de atividades por núcleos administrativos; a introdução da cobrança administrativa da dívida fiscal; a criação de núcleo jurídico específico para grandes devedores (Nigrade); a celebração de convênios diversos visando à localização de bens de devedores contumazes e, o mais importante, a conscientização da equipe no sentido da prestação de um serviço público de qualidade que visa, antes de tudo, um atendimento de excelência ao contribuinte, com total comprometimento à apresentação de soluções e en-



caminhamentos que resolvam de forma satisfatória as demandas apresentadas.

Os resultados surgiram. A implementação da cobrança administrativa elevou para 12,77% o percentual de êxito na recuperação de créditos, marca extraordinária, levando-se em consideração o percentual de menos de 1% referente às demandas judiciais. Outro resultado a ser comemorado é a significativa diminuição de ações judiciais propostas. Em 2011, foram 4.693 execuções; em 2012, foram 2.258 execuções e, em 2013, até outubro, foram 319 execuções, sendo certo que, até o final do ano, esse número não passará de 400 execuções, de forma a proporcionar melhor gestão, por parte do Poder Judiciário, da prestação jurisdicional, com respostas mais rápidas e efetivas e tudo isso sem perda de receita.

Outro fato digno de registro diz respeito ao parcelamento de CDAs ajuizadas ou protestadas que aumentou em 80%, em valores parcelados, em relação ao ano de 2012, sem falar no aumento significativo de procura para parcelamento de CDAs que sequer foram objetos de cobrança judicial ou extrajudicial, chegando à incrível marca de 50% das CDAs parceladas no mês de outubro de 2013.

Os tempos de hoje se mostram complexos, a demandarem de nós, operadores do Direito, não apenas o profundo conhecimento da lei, mas, também, a capacidade de gerir dados, pessoas, escassez de recursos, de definir metas e prioridades administrativas.

Para a efetividade de uma gestão de qualidade na administração pública, ou seja, para a plena consecução de sua missão oficial de uma atuação em prol do interesse da sociedade e da Instituição, é preciso, de um lado, tomar consciência prévia dos escopos motivadores de todo o sistema (institucional, administrativo e procedimental) e, de outro lado, gerir os óbices que a experiência mostra estarem constantemente a ameaçar a qualidade de seu produto final, qual seja, o serviço de excelência ao cidadão.

**José Alexandre Rezende Bellote**  
Procurador-chefe da Procuradoria Fiscal

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Governo do Espírito Santo

**Rodrigo Marques de Abreu Júdice**  
procurador-geral do Estado

**Claudio Penedo Madureira**  
subprocurador-geral para Assuntos Administrativos

**Lívio Oliveira Ramalho**  
subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos

**Alexandre Nogueira Alves**  
corregedor-geral

**Rodrigo Francisco de Paula**  
procurador-chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas

**Roger Faiçal Ronconi**  
procurador-chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

**Márcio Cândido Costa de Souza**  
procurador-chefe da Procuradoria Trabalhista

**Erfen José Ribeiro Santos**  
procurador-chefe da Procuradoria do Estado na Capital Federal

**Jasson Hibner Amaral**  
procurador-chefe da Procuradoria de Execução e Precatório

**Anderson Sant'Ana Pedra**  
procurador-chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa

**Eva Pires Dutra**  
procuradora-chefe da Procuradoria do Contencioso Judicial

**Daniel Mazzone**  
procurador-chefe da Procuradoria dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

**José Alexandre Rezende Bellote**  
procurador-chefe da Procuradoria Fiscal

**Jorge Gabriel Rodnitzky**  
procurador-chefe da Procuradoria Tributária

**Gustavo César de Mello C. Holliday**  
procurador-chefe da Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Naturais

Jornalista Responsável: **Renato H. S. Moreira**  
MTB 338/86

Projeto Gráfico: **Contemporânea**

Fotos: **Renato H. S. Moreira**

Editoração: **Bios**

Revisão: **Triade Comunicação**

Impressão: **GSA**

Tiragem: **1.500 exemplares**

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE-ES)**

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590,  
Barro Vermelho,

Vitória (ES), CEP 29057-550

[www.pge.es.gov.br](http://www.pge.es.gov.br)

[comunicacao@pge.es.gov.br](mailto:comunicacao@pge.es.gov.br)

(27) 3636-5059

# ES é o primeiro Estado a quitar 99% dos precatórios

O Governo do Espírito Santo realizou, no dia 25 de novembro, durante solenidade no Palácio Anchieta, a entrega dos últimos alvarás para pagamento de precatórios, tornando-se, com isso, o primeiro Estado brasileiro a praticamente zerrar esse tipo de débito.

Após a adesão do Estado ao Regime Especial para pagamento de precatórios, em 2010, o Espírito Santo avançou, até 2013, 26 anos na lista na quitação de aproximadamente 1.300 títulos, beneficiando mais de 10 mil credores que, juntos, receberão R\$ 724 milhões.

Na avaliação do procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, a quitação dos débitos mostra que o governo está virando uma página na história política capixaba. “Esse foi um compromisso que assumimos com a população e que estamos cumprindo. Chegamos ao final do ano com 99% dos precatórios devidamente pagos, excetuando-se apenas os da trimestralidade que encontram-se suspensos por decisão judicial”, ressaltou Júdice.

O procurador-geral destacou ainda que os débitos só não foram



Procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, destacou o comprometimento do Governo com a dívida dos precatórios

zerados em 2013 porque não houve recursos suficientes para quitação de um único precatório, cujo valor está próximo aos R\$ 150 milhões. “Nossa previsão é de que essa dívida seja paga com os recursos que serão destinados aos precatórios em 2014”.

Estiveram presentes à solenidade, além do governador Renato Casagrande e do procurador-geral do Estado Rodrigo Júdice, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Pedro Valls Feu Rosa; o representante do Tribunal Regional do Trabalho – 17ª Região (TRT-ES), juiz Luiz Eduardo Soares Fontenelli; o presidente do Banestes, Guilherme Dias; juízes, desembargado-

res, procuradores do Estado, advogados e credores.

Em seu discurso, o governador Renato Casagrande destacou a parceria entre os Poderes Executivo e Judiciário. “Governar é um ato coletivo e nós, juntamente com o TJES e o TRT-ES, estamos corrigindo uma injustiça. Tenho certeza de que hoje eu estou proporcionando felicidade a muitos aqui”, ressaltou Casagrande, que entregou, simbolicamente, o alvará ao servidor aposentado Izildo Alvarino, cujo tempo de espera pelo pagamento do débito foi superior a 20 anos.

O Governo do Espírito Santo, desde 2010, vem destinando 2% de sua receita líquida corrente para o pagamento de precatórios. Em 2010, foram destinados R\$ 141 milhões; em 2011, R\$ 175 milhões; em 2012, R\$ 192 milhões e em 2013, 216 milhões. Para o próximo ano, a previsão é de que o Estado aporte recursos na ordem de R\$ 224 milhões para o mesmo fim.



Governador fez a entrega simbólica de alvará ao servidor aposentado Izildo Alvarino

# PGE apresenta balan

Ação Direta de Inconstitucionalidade para impedir a redistribuição dos royalties do petróleo; ações judiciais que economizaram mais de R\$ 1 bilhão para o Estado; iniciativas que permitiram o aumento da arrecadação; quitação de 99% dos precatórios. Essas foram algumas das principais conquistas obtidas, ao longo de 2013, pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Logo no início do ano, o Estado se viu ameaçado pelo Congresso Nacional com a derrubada dos vetos feitos pela presidência ao projeto que redistribuiria os royalties do petróleo igualmente entre todas as unidades da federação, incluindo aqueles campos cujos contratos já se encontravam em andamento. Para evitar que o Estado sofresse mais essa perda, a PGE elaborou e

protocolou, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que foi apresentada juntamente com as ADIs dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). As ações foram acatadas pelo STF que, em caráter liminar, decidiu em favor dos Estados impactados, evitando a perda de receita dos royal-

## Precatórios

Nos três primeiros anos de vigência do Regime Especial (2010, 2011, 2012), o ES avançou 17 anos na lista cronológica dos títulos expedidos pelo Tribunal de Justiça do ES (TJES) e pelo Tribunal Regional do Trabalho – 17ª Região (TRT-ES), tornando-se o Estado brasileiro que mais avançou no pagamento de precatórios. Ao final de 2013, o Estado terá avançado 26 anos com a quitação de cerca de 1.300 títulos, beneficiando mais de 10 mil credores, que, juntos, receberão R\$ 724 milhões. O Governo chega ao final deste ano com 99% de seus precatórios

devidamente pagos (exceto os da trimestralidade, que estão suspensos por decisão judicial), com previsão de zerar toda a dívida ainda no decorrer de 2014.

**Acordos**  
De 2011 até 2013,  
foram pagos mais de  
**1.300 credores** somente  
por acordo, que, juntos,  
receberam aproximadamente  
**R\$ 46 milhões.**

## Valores destinados pelo Governo ao pagamento de precatórios



Total a ser pago até 2014

**R\$ 948 milhões**

## Ação rescisória

No mês de junho, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) obteve mais uma vitória na justiça com a revogação de uma decisão que, em 2007, condenou o Estado a pagar R\$ 221 milhões às empresas que operavam o Sistema Transcol, em 1993. Com a atualização dos valores, a dívida poderia chegar à casa dos R\$ 500 milhões. A decisão foi do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). O argumento das empresas, ao ingressarem na justiça contra o Estado, foi o de que o governo da época submeteu as empresas a tarifas deficitárias. Prevaleceu, no entanto, a tese da PGE, que, com base no capital social, nos bens das empresas e no tempo em que se mantiveram operando, entendeu ser falaciosa a alegação dos empresários. “Qualquer empresa, em qualquer ramo de negócios, que supostamente atuasse no mercado obtendo prejuízos por longos períodos de tempo, não sobreviveria”, afirmou o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice.

# ço positivo em 2013

ties referentes às áreas produtoras com os contratos em vigor.

Ainda sobre royalties, a PGE obteve, já no final de 2013, outra vitória no STF ao conseguir uma liminar favorável ao Governo do Espírito Santo em uma ação na qual o Estado alega já ter extrapolado o pagamento dos valores da dívida relativa à antecipação dos royalties do petróleo concedido

ao ES, pela União, em 2003. Com a decisão, o Estado deverá ser reembolsado pelos valores que pagou a mais – que estão na casa dos R\$ 521 milhões –, bem como não mais sofrerá descontos nos repasses mensais dos royalties a ele devidos pela União. Mas não parou por aí:



## Cobrança extrajudicial

De dezembro do ano passado até julho deste ano, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) protestou R\$ 43,8 milhões inscritos em Certidões de Dívida Ativa (CDAs), referentes a débitos fiscais de empresas e contribuintes com o Estado. Os números são frutos da Lei 9.876, publicada em julho de 2012, que autoriza a PGE a efetuar o protesto em cartório dos títulos de dívida ativa do Estado, de suas autarquias e fundações, bem como permite a inscrição dos devedores em órgãos de proteção ao crédito.

Entre os débitos protestados pela PGE estão o não pagamento de IPVA; multas de órgãos como Iema, Procon, DER, Detran, Ipem, Cesan e Idaf, além de dívidas referentes a autos de infração sobre ICMS. A cobrança extrajudicial tem tido um efeito tão positivo que vem motivando os devedores a procurar a PGE para parcelar ou quitar seus débitos antes mesmo que o protesto seja efetivado. Em consequência da nova legislação, o índice de recuperação dos débitos chegou a 12,77%, contra os menos de 1% registrados em cobranças judiciais.

## Pareceres

Dois pareceres da PGE se destacaram em 2013: o primeiro atendeu a uma demanda da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) para evitar que os detentos do sistema carcerário perdessem cerca de 200 vagas de trabalho junto a empresas que utilizam a mão de obra dos presidiários. Os procuradores responsáveis apresentaram um novo entendimento à Lei de Execuções Penais, permitindo que os presidiários passassem a cumprir jornadas de trabalho de 44 horas semanais.

O segundo parecer refere-se a uma atuação conjunta entre a PGE e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), na qual a PGE participou da elaboração de um projeto-piloto do Governo que, por meio de incentivo fiscal, garantiu subsídios à construção de torres de telefonia celular em dez localidades do interior do Estado. As novas estações radiobase (ERBs) permitiram a cobertura dos distritos de Pacotuba, Pedra Menina, Córrego Moacir, Conceição do Muqui, Vinhático, Laginha de Pancas, Vila Verde, São Jorge Tiradentes, Barra do Mangaraí e Garrafão. As comunidades foram escolhidas por critérios sociais e o incentivo fiscal foi objeto de leilão público (ganhou o subsídio a operadora que concordou em atender o maior número de localidades com o menor incentivo).

## Capacitação de servidores

A PGE iniciou, em março deste ano, o curso de Licitações e Contratos: aspectos teóricos e práticos. O curso reuniu cerca de 900 servidores de todas as secretarias e demais órgãos da administração pública estadual. Ao todo, foram ministradas dez palestras ao longo de 2013, sendo uma a cada mês, sempre tratando de assuntos ligados ao tema principal. Os palestrantes foram os procuradores do Estado.

Além do curso de Licitações e Contratos, a PGE realizou também o I Encontro de Agentes Fiscalizadores da Administração Pública Estadual. O evento discutiu e capacitou os servidores estaduais a gerirem de forma adequada os contratos com empresas terceirizadas que prestam serviços ao Governo. Quatro turmas, em dias diferentes, reuniram um total de 560 funcionários.

# Ação da PGE suspende dívida de royalties do Estado com a União

O ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar favorável ao Governo do Espírito Santo em uma ação impetrada pela PGE, na qual o Estado alega já ter extrapolado o pagamento dos valores da dívida referente à antecipação dos royalties do petróleo concedido ao ES, pela União, em 2003.

A ação foi fruto de um amplo estudo dos procuradores da Procuradoria de Petróleo, Mineração e outros Recursos Minerais (PPetro), da PGE. Com a decisão, o Estado deverá ser reembolsado pelos valores que pagou a mais – que estão na casa dos R\$ 521 milhões –, bem como não mais sofrerá descontos nos repasses mensais dos royalties a ele devidos pela União.

A dívida inicial surgiu em 2003, e era de R\$ 589 milhões. Na ocasião, o governador Paulo Cesar Hartung Gomes negociou com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a antecipação dos royalties para pagamento de fornecedores da administração pública estadual e dos servidores do Estado – que se encontrava três meses atrasado.

Um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), encomendado em outu-

bro do ano passado pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), mostrou que o valor do empréstimo deveria ser limitado a R\$ 940 milhões, levando-se em consideração o valor inicial contratado pelo Estado, corrigido pelo IPCA. No entanto, o Espírito Santo já pagou o equivalente a R\$ 1,4 bilhão pelo empréstimo. “Mesmo assim, o Governo Federal continuava a descontar as parcelas da dívida nos repasses mensais dos recursos referentes aos royalties a que o Espírito Santo faz juz”, explicou o procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice.

O aumento do valor da dívida ocorria devido à diferença dos valores do barril de petróleo, que em 2003 era comercializado a US\$ 28,68 e, em outubro de 2012, passou para US\$ 107,53, uma variação de 275%. “Como a antecipação dos royalties foi feita tomando por base um número determinado de barris de petróleo e, também, a produção de gás natural, a União entendeu que a correção deveria seguir os valores de comercialização do petróleo e do gás natural. Só que esses índices são absurdos se levamos em consideração o que é praticado no mercado”, argumentou o procurador-geral.

A esse respeito, em sua decisão, o ministro Barroso destacou que “o ganho exacerbado de um dos entes, em detrimento do outro, não pode ser visto como um mero efeito colateral do sistema de livre mercado. Em rigor, como se sabe, o desequilíbrio grave já não é tolerado nem mesmo nas relações privadas. Com muito mais razão não poderá ser aceito com naturalidade na relação entre entes federativos. Ao contrário, tal relação é condicionada pela

Constituição e há de ser movida por objetivos comuns de atendimento à população, prestação de serviços públicos adequados e desenvolvimento harmonioso. A lógica de ganhos e perdas do sistema privado não se transplanta acriticamente para as relações entre União e Estados”.

Na avaliação do procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, a assinatura do contrato, à época, foi uma medida acertada, tendo em vista as circunstâncias. “Todavia, mesmo com as alterações do dólar, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não aceitou os termos de negociação apresentados pelo Estado ainda no governo anterior”, afirmou Júdice.

Embora a decisão tenha sido uma vitória parcial, já pode ser considerada como um indicativo para o julgamento do mérito. “Nosso trabalho está no caminho certo e a aceitação de nossa tese pelo ministro Barroso comprovou isso. Esperamos que o pleno do STF mantenha o entendimento da liminar para que o Estado possa utilizar essa receita adicional em projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e mobilidade urbana em prol da população”.

Para o procurador-chefe da PPetro, Gustavo Holliday, a decisão do ministro Barroso ratifica a importância de a PGE ter se preparado para lidar com assuntos referentes ao petróleo. “Essa vitória do Estado no STF é fruto de um trabalho de equipe feito pela setorial do Petróleo da PGE, o que justifica a existência de um setor exclusivo para trabalhar com petróleo, gás e recursos naturais. O valor obtido somente nessa ação, R\$ 521 milhões, representa praticamente 50% de toda a arrecadação de petróleo e gás de 2013 e 100% de 2012”.



Rodrigo Júdice: “Recursos serão revertidos em benefícios para a população”

# Estado terá oito novos Fóruns em municípios do interior

O governador Renato Casagrande assinou, no dia 6 de novembro, durante solenidade realizada no Palácio Anchieta, um acordo de cooperação técnica para a construção de prédios onde funcionarão os novos Fóruns das comarcas de Anchieta, Alegre, Bom Jesus do Norte, Castelo, Fundão, João Neiva, Mimoso do Sul e Rio Novo do Sul. Juntamente com o governador, também assinaram o documento o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Pedro Valls Feu Rosa, e os prefeitos ou representantes das respectivas cidades que serão contempladas.

Na ocasião, estiveram presentes desembargadores, deputados estaduais, vereadores dos municípios beneficiados, além do procurador-geral do Estado, Rodrigo Marques de Abreu Júdice, do presidente da OAB-ES, Homero Mafra e o representante do Ministério Público Estadual, Josemar Moreira, dentre outras autoridades.

O governador Renato Casagrande destacou a necessidade de se governar com parcerias. "Diante de tantas turbulências vividas pelo Espírito Santo, desde 2011 foi preciso buscar parcerias para podermos governar com segurança. Foi buscando esse ambiente de parcerias que



Anchieta, Alegre, Bom Jesus do Norte, Castelo, Fundão, João Neiva, Mimoso do Sul e Rio Novo do Sul são os municípios beneficiados

podemos trabalhar para a população, oferecendo um atendimento de qualidade. A construção dos novos Fóruns é isso: uma parceria para oferecer melhor atendimento e serviços ao cidadão capixaba, aos juízes e advogados", concluiu Casagrande.

Falando em nome de todos os prefeitos, a prefeita de Mimoso do Sul, Flávia Roberta Cysne Novaes Leite, agradeceu ao governador e ao presidente do TJES pela parceria, destacando a melhoria que os novos prédios trarão para o atendi-

mento ao cidadão e, também, para o trabalho dos advogados e juízes.

Da mesma opinião compartilhou o presidente da OAB-ES, Homero Mafra, ao falar sobre a construção dos Fóruns. "Os municípios terão um lugar digno para que seus cidadãos busquem a Justiça. Isso não é apenas a construção de novos prédios, mas também a aproximação da Justiça com o povo", comemorou Mafra.

O presidente do TJES, Pedro Valls Feu Rosa, iniciou seu discurso ressaltando a parceria que vem ocorrendo entre os poderes Executivo e Judiciário ao lembrar que, juntamente com os acordos anteriormente firmados para a construção dos Fóruns de Vitória e Serra, já são dez o número de Fóruns que, em parceria com o Governo do Espírito Santo, serão construídos. "Desconheço outro Estado da federação que faça o que está sendo feito aqui. Não há, no Espírito Santo, vaidades entre os poderes, mas sim parceria, amizade e cooperação. Nosso Estado é um exemplo de integração entre seus poderes", disse Feu Rosa.



# Seag destaca parceria com a PGE

Secretário Enio Bergoli da Costa fala sobre a atuação da PGE em 2013.

## Que avaliação faz do trabalho desenvolvido pela PGE em relação aos projetos da Seag?

Nos últimos anos, a PGE avançou e muito no exercício de sua missão de assessoramento jurídico. Isso redundou em mais agilidade e otimização no andamento dos processos administrativos. Destaco, dentre muitas ações, a elaboração de editais padronizados, inclusive para as obras do "Caminhos do Campo", nosso programa de pavimentação de vias rurais, o que contribuiu de forma decisiva para a celeridade dos nossos processos licitatórios.

## Em que projetos da Seag poderia destacar a importância do trabalho da PGE?

São vários os projetos em que a PGE nos dá segurança jurídica para levar investimentos inéditos nas áreas de infraestrutura rural, atividades fomentadoras para geração de renda e ações de cunho sociais e ambientais, que se constituem nos pilares básicos da atuação do Governo Renato Casagrande, na pasta da Agricultura. Cito o exemplo do programa Comunicação do Campo, em que as comunidades rurais do Espírito San-



to começam a receber telefonia móvel e internet 3G, de forma inédita no país. A atuação da PGE foi decisiva para criarmos um modelo inovador, a partir do mecanismo de crédito outorgado, para que a população rural tenha acesso a voz, dados, imagem e internet. Abrimos um caminho legal para o Brasil como um todo, a partir de um modelo criado por nós, capixabas.

## Os cursos e palestras que a PGE ofereceu em 2013 aos servidores do Governo foram proveitosos para a SEAG?

Após a participação nos eventos de capacitação da PGE, observamos que nossos servidores demonstram mais segurança e confiança na condução dos processos administrativos. Creditamos o sucesso dessas capacitações aos exemplos práticos abordados nos conteúdos e a orientação firme e precisa dos procuradores. Tivemos, aqui na Seag, uma grande evolução profissional e uma melhoria na autoestima dos servidores em decorrência dos cursos e das palestras proferidos pela PGE.



É tempo de avaliar suas ações e renovar.  
Faça desse novo ano que vem aí a melhor  
causa da sua vida.

Feliz Natal e um próspero Espírito Santo.

PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO

